



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 208
SEXTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2016

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Despacho

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Página 8972

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

Direção Regional da Organização e Administração Pública

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção Regional do Ambiente

PORTOS DOS AÇORES, S.A.

Retificação de Anúncio

**JORNAL OFICIAL****VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Despacho n.º 2437/2016 de 28 de Outubro de 2016

Considerando que, pelo Despacho n.º 1101/2009, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 202, de 21 de outubro, a sociedade Silva e Iryna, Actividades Diversas, Lda. (adiante designada por Promotor), com o número de identificação fiscal 512107815, foi beneficiária, ao abrigo do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER) - Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, de um apoio financeiro sob a forma de incentivo não reembolsável no montante de 17.521,99 euros, para aplicação na execução de um projeto de investimento cujo montante elegível ascendia a 57.570,00 euros.

Considerando que, aos 16 dias do mês de julho do ano de 2010, entre a Região Autónoma dos Açores e o Promotor acima identificado, foi celebrado um contrato de concessão de incentivos financeiros para execução do projeto de investimento candidatado e aprovado pelo despacho acima identificado;

Considerando que, o Promotor já recebeu incentivo não reembolsável no montante de 7.246,95 euros.

Considerando que, o Promotor foi notificado dos termos e fundamentos da proposta de rescisão para, querendo, se pronunciar por escrito.

Considerando que, analisados os elementos constantes do processo, mantiveram-se inalterados os fundamentos de facto e de direito da proposta de rescisão.

Considerando que, o contrato de concessão de incentivos pode ser rescindido por despacho do membro do Governo Regional com competência em matéria de economia, em representação da Região.

Assim,

Determino, ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, e demais legislação com esta relacionada, o seguinte:

1. Rescindir o contrato de concessão de incentivos, celebrado ao abrigo do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores - Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, entre a Região Autónoma dos Açores, representada pelo membro do Governo Regional com competência em matéria de economia, e a sociedade Silva e Iryna, Actividades Diversas, Lda., aos 16 dias do mês de julho do ano de 2010, com fundamento na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, e demais legislação com esta relacionada, e nas alíneas a) e b) do n.º 1 da cláusula décima quinta do contrato de concessão de incentivos, por incumprimento do disposto nas alíneas a) e e) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, e

**JORNAL OFICIAL**

demais legislação com esta relacionada, e nas alíneas *a)*, *c)*, *f)* e *j)* do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, e demais legislação com esta relacionada, e nos n.ºs 1, 3, 6 e 10 da cláusula nona do contrato de concessão de incentivos;

2. Notificar o Promotor para proceder à restituição dos montantes de incentivo pagos, acrescidos de juros calculados à taxa indicada no contrato de concessão de incentivos;

3. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

19 de outubro 2016. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2438/2016 de 28 de Outubro de 2016**

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo parcialmente o Despacho n.º 147/2016, de 21 de janeiro, exclusivamente na parte que concerne à atribuição do apoio a Cátia Morgado - Vintage Place Azorean Guest House, Empresa Privada, NIF 236794965, concedido sob a forma de subsídio, no montante de €5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta euros), o qual se destinava à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do Programa de Incentivo à Inserção dos Estagiários L e T – PIIE.

A atribuição do apoio cessa a partir da data que se verificou a cessação do contrato de trabalho do trabalhador apoiado, nos termos do disposto na alínea *b)*, do n.º 1, do artigo 11.º, do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 156/2015, de 11 de novembro.

12 de setembro de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Extrato de Portaria n.º 84/2016 de 28 de Outubro de 2016**

Pela Portaria n.º 35/2016 do Diretor Regional de Organização e Administração Pública, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 20/2013, de 7 de janeiro de 2013, do Vice-Presidente do Governo, atribui-se, nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/84/A, de 2 de fevereiro, os seguintes apoios financeiros, destinados a despesas de manutenção corrente do quarto trimestre de 2016:

- 25.399,17 € à Associação dos Funcionários da Administração Regional da Ilha Terceira – Serviços Sociais;

**JORNAL OFICIAL**

- 17.100,83 € à Cooperativa de Consumo dos Funcionários Públicos de Ponta Delgada.

Classificação orçamental:

- Capítulo 50 - Despesas do Plano

- Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública

- Projeto 1.6 – Serviços Sociais

- Ação 1.6.1 – Serviços de apoio aos funcionários públicos

- Classificação Económica D.04.07.01.00.00 - Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos.

10 de outubro de 2016. - O Diretor de Serviços de Modernização e Gestão Financeira, *Filipe Pereira Fagundes*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Despacho n.º 2439/2016 de 28 de Outubro de 2016**

Para efeitos do disposto nos números 1 e 7 do artigo 14.º do Regime Jurídico de Apoio a Atividades Culturais, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2014/A, de 3 de julho, e no seguimento da deliberação da comissão de apreciação datada de 19 de outubro de 2016, determino a atribuição da seguinte Bolsa de Criação Artística:

Dramaturgia

Judite Marieta Canha Fernandes – 8.000,00€

25 de outubro de 2016. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES**Despacho n.º 2440/2016 de 28 de Outubro de 2016**

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º, n.º 5 do artigo 12.º e n.º 8 do artigo 13.º, todos do Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2014/A, de 22 de setembro, alterado pelos Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 3/2015/A, de 13 de fevereiro, 6/2015/A, de 8 de abril, 11/2015/A, de 28 de maio, e 4/2016/A, de 7 de julho, diploma que regulamenta o Subsistema de Incentivos para o Fomento da Base Económica de Exportação, previsto na alínea a) do n.º



JORNAL OFICIAL

1 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2014/A, de 9 de julho, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 1/2016/A, de 8 de janeiro, e 9/2016/A, de 18 de maio, diploma que cria o Sistema de Incentivos para a Competitividade Empresarial (Competir+), mediante proposta do Diretor Regional do Turismo, determino a concessão do seguinte incentivo, que será suportado pelas dotações do Capítulo 50, Programa 1 - Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 - Competitividade Empresarial, Ação 1 - Sistema de Incentivos à Competitividade Empresarial:

Processo	Promotor	Projeto	Investimento (€)	Incentivo NR (€)
81-9/259-23	Gecontur - Gestão e Consultadoria em Turismo, S.A.	Promoção do destino Açores 2016/2017	265.912,00	132.206,00

26 de outubro de 2016. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE

Despacho n.º 2441/2016 de 28 de Outubro de 2016

Considerando que, a Associação Regional de Turismo (ART) – Turismo dos Açores pretende implementar e realizar vários cursos de guias de Parques Naturais dos Açores, com vista ao melhoramento dos serviços prestados;

Considerando, ainda, que, a disponibilização de informação detalhada aos profissionais que desenvolvem atividades nas áreas inseridas nos Parques Naturais de Ilha atribuirá, certamente, um valor acrescentado aos serviços prestados e contribuirá para um maior grau de satisfação por parte dos turistas que visitam a Região Autónoma dos Açores;

Considerando que, aquela Associação tem natureza particular e não lucrativa;

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas *d)* e *e)* do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto na alínea *e)* do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, nas alíneas *b)*, *c)* e *o)* do artigo 2.º e alínea *g)* do artigo 3.º do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2013/A, de 2 de agosto, nas alíneas *a)* e *b)* do n.º 1 e na alínea *d)* do n.º 2 do artigo 17.º e ainda na alínea *d)* do artigo 30.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2010/A, de 25 de maio, no despacho n.º 408/2015, de 19 de fevereiro, da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, e em conformidade com o Contrato de Concessão de Subsídio, celebrado a seis

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

de outubro de 2016, entre a Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente e a Associação Regional de Turismo (ART) – Turismo dos Açores;

1. É atribuída à Associação Regional de Turismo (ART) – Turismo dos Açores, com sede na Rua da Palha, n.ºs 32/34, na freguesia da Sé, concelho de Angra do Heroísmo, na ilha Terceira, a participação financeira prevista no n.º 2 da cláusula segunda, no valor de 54.600,00€ (cinquenta e quatro mil e seiscentos euros), no âmbito da realização do projeto de organização e implementação dos cursos de Guias de Parques Naturais dos Açores, nas ilhas do Pico, Faial e São Miguel;

2. Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Capítulo 50, Programa 12, Projeto 01, Ação F, Classificação Económica 04.07.01, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente para o ano económico de 2016.

25 de outubro de 2016. - O Diretor Regional do Ambiente, *Hernâni Hélio Jorge*.

PORTOS DOS AÇORES, S.A.**Retificação n.º 13/2016 de 28 de Outubro de 2016****Declaração de retificação/alteração de anúncio****Anúncio a retificar/alterar:**

Número, ano e data de publicação do anúncio (*)

265/2016, 28 de setembro de 2016

Número do Jornal Oficial (*)

187

Campos retificados/alterados no anúncio:

Identificar todos os campos a retificar ou a alterar (*)

11. O Júri do procedimento, por delegação de competências, deliberou prorrogar o prazo para apresentação das propostas por mais 24 (vinte e quatro) dias pelo que o novo prazo para entrega das propostas termina às 17h00, do dia 25 de novembro. Mais se informa que, na sequência da prorrogação do prazo para apresentação das propostas, o prazo para apresentação de listas de erros e omissões do caderno de encargos passa para as 17h00, do dia 15 de novembro.

Autor da retificação/alteração do anúncio:

Nome (*) *Fernando Manuel de Saldanha Matos do Nascimento*



JORNAL OFICIAL

Cargo ou função (*) Presidente do Conselho de Administração

(*) Preenchimento obrigatório.